

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 44ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 44 realizada no dia 19 de junho de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovado o Relatório do TCU referente ao exercício de 2014;

Art. 2º. Aprovadas as Informações Contábeis do Primeiro Trimestre de 2015;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Giovani Bonetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente em Exercício do CAU/SC

Publicada em: 01/07/2015.